



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida n° 34 – Centro

CEP: 64.870-000- BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 088/2021

BERTOLÍNIA, 07 de Abril de 2021

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **RENOVADO** os membros do Comitê de Crise de Emergência em Saúde Pública para Enfrentamento ao Coronavírus(COVID-19), criado através do Decreto Municipal nº 017/2020 de 24/03/2020 do Município de Bertolândia, com a seguinte composição:

- I - Prefeito Municipal: Geraldo Fonseca Correia -CPF: 493.106.311-04
- II -Secretário Municipal de Saúde- Sávio Alexandre da Rocha Sousa- CPF: 046.053.923-00
- III- Assessor Jurídico do Município: Marcelo de Assis Trindade- CPF: 026.935.293-79
- IV-Secretária Municipal de Administração-Vera Lúcia Rocha Veloso Correia- CPF:337.635.933-49
- V- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbana – Wanderson Mota da Silva- CPF: 958.418.063-00
- VI-Secretário Municipal de Educação – Arnon Cantidio Arrais- CPF: 795.109.733-00
- VII- Secretário Municipal de Finanças - João Mota Feitosa- CPF: 947.172.813-49
- VIII -Controlador Interno- Amâncio Almeida da Fonseca- CPF: 915.103.333-04
- IX– Coordenadora do SAMU- Mauriza da Silva Lima - CPF: 052.345.243-88
- X- Diretor Geral do Hospital Rita Martins: Jefferson Martins de Carvalho- CPF: 837.003.581-72
- XI- Coordenadora da Vigilância Sanitária: Rita de Cássia Martins da Silva Rocha- CPF: 227.247.103-04
- XII- Agente de Combate a Endemias: Frank de Almeida Santos- CPF: 012.144.413-94
- XIII- Agente de Combate a Endemias: Francielho de Assis dos Santos- CPF: 916.951.393-72
- XIV- 1º Tenente – PM-PI: Aderlange Daniel Melo Viana-CPF: 232.888.742-91
- XV- Enfermeira da Equipe Busca Ativa: Ariadne Damasceno Borges- CPF: 014.256.163-05
- XVI- Francisca Jany Mota Feitosa- Assessora da Secretaria de Saúde - CPF: 044.710.703-80
- XVII- Camila de Sousa Pereira- Fiscal Sanitário- CPF: 080.046.613-60
- XVIII- Gilson da Silva Osório - Médio-HMRM- CPF: 373.178.493-91
- XIV- Marcela Portela Rezende Rufino- Médica-PSF- CPF: 008.586.303-38
- XX- Silvio Maia da Fonsêca – Enfermeiro-HMRM - CPF: 490.219.663-87

§1º - O Comitê a que alude esse dispositivo será coordenado pela coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal Rita de Cássia Martins da Silva Rocha;

§2º- O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu coordenador, ou por convocação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas;

§3º - O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz:

I-Membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público;

II-Outras autoridades públicas e especialistas.

Art. 2º -Compete ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus(COVID-19):

I-Articular as ações governamentais e assessorar o Prefeito Municipal sobre a consciência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida n° 34 – Centro

CEP: 64.870-000- BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

situacional em questões decorrentes da pandemia da COVID-19;

II-Planejar, coordenar e controlar as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio do Coronavírus(COVID-19);

III-Acompanhar todas as medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus(COVID-19a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Município de Bertolândia;

IV-Supervisão e monitoramento dos impactos causados pela COVID-19;

V-Articular, com os entes públicos e privados, ações de enfrentamento da COVID-19 e de seus impactos;

VI-Adotar todas as medidas necessárias para cumprir o disposto nesta Portaria, podendo, inclusive, convocar servidores públicos municipais para o auxílio no que for necessário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 07 de Abril de 2021.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal